

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

CPC 27

ATIVO IMOBILIZADO

Correlação às Normas Internacionais
de Contabilidade – IAS 16

- Considerações Iniciais
- Conceito de imobilizado
- Reconhecimento inicial do custo
- Critério de avaliação dos ativos imobilizados
- Depreciação
- Teste de recuperabilidade
- Alienação
- Casos Especiais

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.
- 

- Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são:
 - O reconhecimento dos ativos,
 - A determinação dos seus valores contábeis
 - Os valores de depreciação e
 - As perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.
- 

CONCEITO DE IMOBILIZADO

- Ativo imobilizado é o item tangível que:
 - a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos (geram fluxos de caixa); e
 - b) se espera utilizar por mais de um período.
- 

CUSTOS INICIAIS

- Todos os ativos permanentes imobilizados que atendam aos critérios de reconhecimento devem ser mensurados por seu valor de custo. Esse custo compreende os seguintes itens:
 - I. O preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos incidentes sobre a compra não reembolsáveis, após a dedução dos descontos comerciais e abatimentos obtidos;
 - II. Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para funcionamento, na forma pretendida pela gerência;
- 

III. A estimativa inicial dos custos de desativar e remover o item e de restauração do local no qual está localizado, cuja obrigação uma entidade incorre, seja quando o item é adquirido, seja como consequência de ter usado o item durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de bens durante esse período.

O reconhecimento dos custos no valor contábil de um item do ativo imobilizado cessa quando o item está no local e nas condições operacionais pretendidas pela administração.

CUSTOS SUBSEQÜENTES

- A entidade não reconhece no valor contábil de um item do ativo imobilizado os custos da manutenção periódica do item.
- Pelo contrário, esses custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.
- Os custos da manutenção periódica são principalmente os custos de mão-de-obra e de produtos consumíveis, e podem incluir o custo de pequenas peças.
- A finalidade desses gastos é muitas vezes descrita como sendo para “reparo e manutenção” de item do ativo imobilizado.

MENSURAÇÃO DO CUSTO

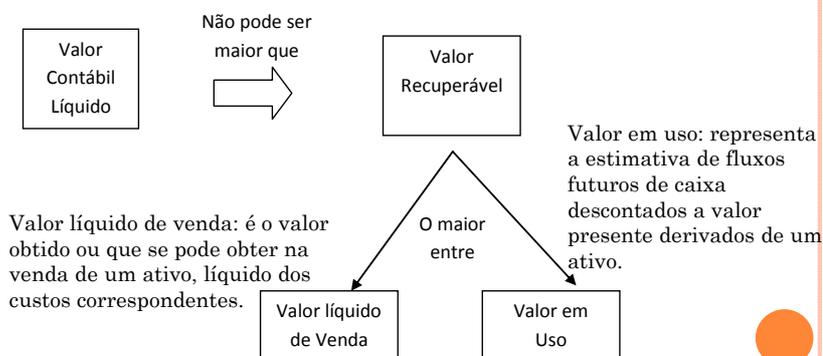
- O custo de um item de ativo imobilizado é equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento.
- Se o prazo de pagamento excede os prazos normais de crédito, a diferença entre o preço equivalente à vista e o total dos pagamentos deve ser reconhecida como despesa com juros durante o período.

MENSURAÇÃO APÓS O RECONHECIMENTO

- Ressalte-se que a mensuração do ativo permanente imobilizado, após o reconhecimento, deve obedecer ao método do custo e deve aplicar essa política a uma classe inteira de ativos imobilizados.

AVALIAÇÃO PELO MÉTODO DO CUSTO

- No método do custo, o ativo é reconhecido por seu custo, após a dedução da depreciação acumulada e de qualquer **perda por imparidade acumulada**.



DEPRECIAÇÃO

- No que se refere à depreciação, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciado separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.
- O valor depreciável de um ativo deve ser distribuído em uma base sistemática, durante sua vida útil.
- A CPC 27 prescreve que o método de depreciação utilizado pela entidade deve refletir o modelo de previsão de consumo dos benefícios econômicos do ativo, devendo ainda, ser revisto pelo menos ao final de cada exercício.

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO

- Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para apropriar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem:
 - O método da linha reta, que resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.
 - O método dos saldos decrescentes, que resulta em despesa decrescente durante a vida útil do ativo
 - O método de unidades produzidas, que resulta em despesa baseada no uso ou produção esperados.

ALIENAÇÃO

- Ao tratar da baixa de itens do ativo permanente imobilizado, o CPC 27 determina que o ativo deve ser baixado no momento da alienação ou quando não seja esperado nenhum tipo de benefício econômico futuro decorrente do uso ou da alienação desse ativo.
- De acordo com o normativo, esses ganhos e perdas devem ser reconhecidos no resultado do período, sendo vedado o reconhecimento dos ganhos no resultado operacional da entidade.



OUTRAS INFORMAÇÕES

DIFERENÇA ENTRE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO E IMOBILIZADO

- Propriedade para investimento são terras ou edificações mantidas pelo proprietário ou pelo arrendatário sob arrendamento financeiro com a intenção de receber aluguel ou para valorização de capital ou ambos.

TRATAMENTO CONTÁBIL

**PROPRIEDADE
PARA
INVESTIMENTO**



VALOR JUSTO

IMOBILIZADO



**CUSTO +
IMPARIDADE**



ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

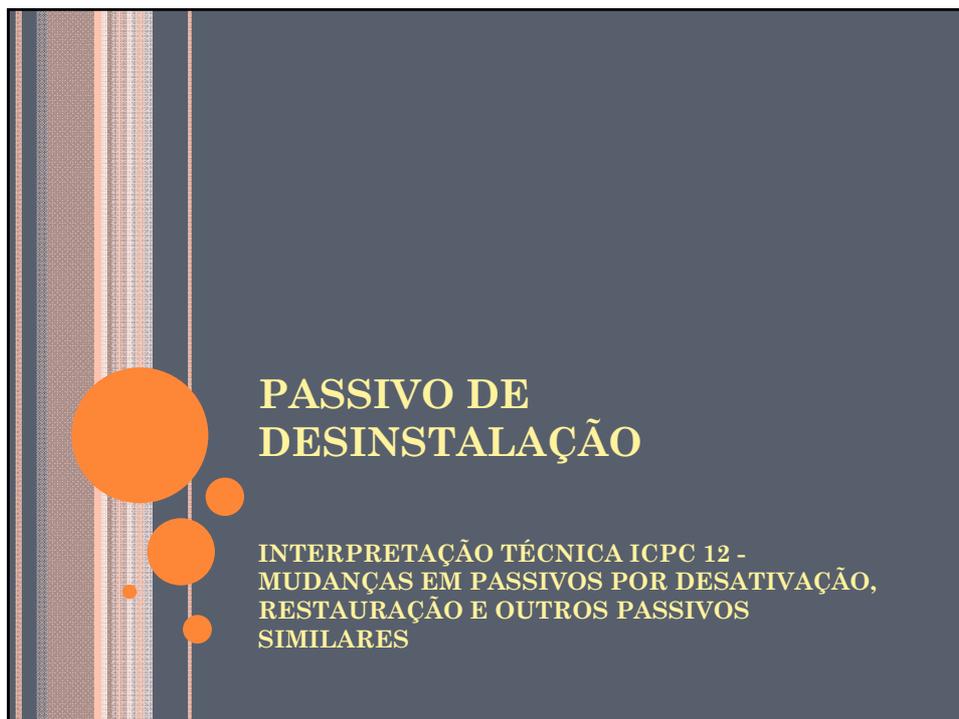
- Custo atribuído (*deemed cost*) é o montante utilizado como substituto para o custo em determinada data (ver ICPC 10).
- Assim, a CPC 27 prevê a opção de a entidade fazer uma revisão dos valores de seus ativos com base em uma nova avaliação, a valor justo, na data de transição.
- Essa opção é dada para cada ativo individual e a justificativa para tal procedimento é a relação custo benefício.

UTILIZAÇÃO DO VALOR JUSTO OU VALOR DE REAVALIAÇÃO COMO CUSTO ATRIBUÍDO PARA O ATIVOS IMOBILIZADOS

- Uma entidade pode optar por mensurar seu ativo imobilizado (imóveis, instalações e equipamentos) na data de transição para o IFRS **pelo seu valor justo como o seu custo atribuído** nesta data, ou
- Uma companhia que adota o IFRS pela primeira vez pode optar por utilizar **os valores de ativos reavaliados no passado como custo atribuído**, contanto que tais valores sejam amplamente comparáveis ao valor justo.

OBSERVAÇÃO

- É importante deixar claro que a opção do custo atribuído não pode ser confundida com o modelo de reavaliação utilizado no Brasil até 2007 e permitido pelas normas internacionais (IAS 16).
- No modelo de reavaliação, a avaliação é feita para o conjunto todo de ativos de mesma natureza e novas avaliações periódicas são sempre exigidas.



ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

- O Pronunciamento Técnico 27 – (Ativo Imobilizado) requer que o custo do ativo imobilizado inclua a estimativa inicial dos custos de desativação e remoção do ativo e de restauração do local que ocupa.
- O CPC 27 exige que o passivo correspondente (tanto inicial quanto subsequente), seja mensurado pelo valor necessário para liquidar a obrigação presente ao fim do período de divulgação, refletindo a taxa corrente de desconto baseada no mercado.

- O valor depreciável assim calculado é depreciado conforme a vida útil dos ativos correspondentes, sendo a **atualização periódica dos passivos descontados correspondentes reconhecida no resultado do período em que for incorrida.**

